



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/ CMDCA

Públicar relação dos inscritos, aprovados e reprovados para concorrer ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Coronel Freitas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, pública relação dos candidatos inscritos aprovados e candidatos que não atingiram a nota mínima exigida no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas - SC

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição – Nome da candidata

- 02 Tenile Carla de Lima
- 04 Renata Fernandes
- 05 Franciela Angélica Tonon
- 06 Mari Giacomini Peretti
- 07 Michele Bastos Vargas
- 08 Rose Andreia Pessôa da Silva
- 09 Indianara Belé

Candidatos que não atingiram a nota mínima

- 01 Marilei Soares de Souza Graff
- 03 Neusa Martim Pagnussat
- 10 Itamara Elis Klassmann

Art. 2º Abre prazo para interposição de recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 dias uteis, do 1º dia subsequente a data de publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser entregues formalmente na Secretaria de Assistência Social do município de Coronel Freitas – SC nos dias 05 de julho e 06 de julho de 2023.

§ 1º Julgamento e divulgação dos recursos será no dia 07/07/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas, 04 de julho de 2023.



JOSIEL DE LIMA AMARO
PRESIDENTE CMDCA